



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



50º CONSELHO DIRETOR

62ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 27 de setembro a 1º de outubro de 2010

CD50.R4 (Port.)
ORIGINAL: INGLÊS

RESOLUÇÃO

CD50.R4

SALÁRIO DO DIRETOR E EMENDAS AO ESTATUTO DE PESSOAL DA REPARTIÇÃO SANITÁRIA PAN-AMERICANA

O 50º CONSELHO DIRETOR,

Tendo visto o documento CD50/23;

Considerando o reajuste da escala salarial básica das categorias profissional e superior do pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010;

Levando em conta a decisão, adotada pelo Comitê Executivo em sua 146ª sessão, de ajustar os salários do Diretor Adjunto e Subdiretor da Repartição Sanitária Pan-Americana (resolução CE146.R13),

RESOLVE:

1. Fixar o salário anual do Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana, a partir de 1º de janeiro de 2010, em US\$ 201.351 antes de deduzir as contribuições do pessoal, resultando num salário líquido modificado de US\$ 143.878 (com dependentes) ou US\$ 129.483 (sem dependentes).
2. Aprovar a modificação do parágrafo 4.3 do Regulamento de Pessoal, mediante a qual se esclarece que os princípios de diversidade e inclusão devem ser considerados na contratação de pessoal.

(Quinta reunião, 29 de setembro de 2010)